



Of. Nº. 1207/2022 - C.E.

Salvador, 22 de junho de 2022.

Senhor Senador,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Moção nº. 25.613/2022, de autoria do Deputado Euclides Fernandes, manifestando apoio a proposta de Emenda à Constituição nº 11 de 2022, o qual visa dar segurança jurídica o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Presidente do Senado Federal do Brasil

Brasília-DF

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luis Eduardo Magalhães. 1<sup>a</sup> Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 06/07/2022 18:35

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20228D6B08>



GAB DEP EUCLIDES FERNANDES



## MOÇÃO

O Deputado subscrevente, nos termos do art. 141, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia), apresenta Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição nº 11 de 2022, o qual visa dar segurança jurídica o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APOIO a Proposta de Emenda à Constituição nº 11 de 2022, o qual visa dar segurança jurídica o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

A PEC 11/2022, tem o objetivo de incluir no texto Constitucional o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, situação que trará mais segurança jurídica para o piso salarial nacional da categoria.

Com efeito, é sabido que os profissionais da área de saúde trabalharam, incansavelmente, no front do combate contra a Pandemia de Coronavírus que se instaurou no Brasil. Outrossim, conforme dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), o número de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem ultrapassaram a marca de 02 (dois) milhões de profissionais enfrentando árduas rotinas laborais. Cumprindo aqui homenagear os mais de 700 profissionais de enfermagem que perderam suas vidas por força do Covid-19.

Neste contexto, em que pese a Pandemia tenha evidenciado a importância destas categorias, a necessidade de justa valorização destes profissionais, extrapola tal fato, isto porque, com muito esforço e trabalho a crise sanitária está sendo superada, mas a necessidade de remuneração justa e equânime para os profissionais de saúde já havia passado da hora.

GAB DEP EUCLIDES FERNANDES



Tanto foi assim que, em meados do mês de maio, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 2.564 de 2020, o qual estabeleceu a nível de lei ordinária federal, o piso nacional da categoria, iniciativa legislativa que, inclusive, havíamos manifestado nosso apoio através da Assembleia Legislativa da Bahia por meio da Moção nº 24.437 de 2021.

Por fim, pugna-se que após a devida tramitação, que seja dado conhecimento desta Moção de apoio aos enfermeiros da Bahia, através do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN/BA), ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), aos Senadores da República Federativa do Brasil, na pessoa do Presidente do Senado Sr. Rodrigo Pacheco, e aos Deputados Federais, através do Presidente do Parlamento Nacional Sr. Arthur Lira.

**Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.**

**DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luis Eduardo Magalhães, 1<sup>a</sup> Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por EUCLIDES NUNES FERNANDES em 02/06/2022 15:20

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022205D73>

